



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

Em. 07 de março de 2006

1331

DECRETO Nº. 7.333, DE 06 DE MARÇO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao orçamento da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.622 de 7 de janeiro de 2005, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SEMPE (SUPLEMENTAÇÃO):

Atividade 15.451.5268.1.100		
Dotação	FT	Valor
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Recursos Próprios	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SEMPE (ANULAÇÃO):

Atividade 15.451.5268.1.100		
Dotação	FT	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 2.000.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 06 de março de 2006.

V. Lains

Nº 3.622/05

Nº 3739/05

CORREÇÕES NAS PUBLICAÇÕES DOS DIAS 01/02/2005 E 08/03/2006

DECRETO 7.298 E DECRETO 7.331 DE 2007.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - ...Lei nº 3.622 de 07 de janeiro de 2005,...

LEIA-SE:

Art. 1º - ...Lei nº 3.740 de 23 de dezembro de 2005,...

Republicado

Em, 08/03/2006